



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº. 003- DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS NÃO GOZADAS, CONFORME  
TERMO DE ACORDO ANEXO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Leis Municipais n.º 1310/2002 e 2.838/2012, resolve:

Art. 1º. A Servidora Jussara Adriane Sarturi deverá gozar o período remanescentes de férias, em razão das 42 horas trabalhadas, conforme termo de acordo de compensação de férias anexo, no primeiro item, entre os dias 26 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA.  
EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

LUIS CARLOS BOFF  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 23 de janeiro de 2018.

Valdir Ronzani Sarturi  
2º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 25/01/18 ao dia 25/03/18

Servidor